



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 028/2020 de 17 de fevereiro 2020** - Nomeia a senhora Maira Juçara de Matos Nilo, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Antas, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº 029/2020 de 17 de fevereiro 2020** - Nomeia a senhora Daiane dos Santos Santana, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº 030/2020 de 17 de fevereiro de 2020** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Gestor do Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº028/2020
DE 17 DE FEVEREIRO 2020.**

“Nomeia a senhora **MAIRA JUÇARA DE MATOS NILO**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Antas, Estado da Bahia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, com fulcro nos artigos 88, inciso II, 91 e 92 da Lei Orgânica do Município e no cumprimento de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a senhora **MAIRA JUÇARA DE MATOS NILO** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Antas – Bahia, de padrão remuneratório CC-1.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 029/2020
DE 17 DE FEVEREIRO 2020.**

“Nomeia a senhora **DAIANE DOS SANTOS SANTANA**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas, Estado da Bahia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, com fulcro nos artigos 88, inciso II, 91 e 92 da Lei Orgânica do Município e no cumprimento de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a senhora **DAIANE DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Antas – Bahia, de padrão remuneratório CC-1.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 030/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 863.769.145-51 e Carteira de Identidade n.º 16.799.371-20 SSP/BA, para exercer o cargo de **GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-5, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74